



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 3452/2024 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 23 de dezembro de 2024.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: **Solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2020 firmado com o Lar Oscar Vargas.**

Chegou a esta Procuradoria o memorando n.º 2418/2024 – SEPDE, solicitando aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2020 firmado com o Lar Oscar Vargas, conforme justificativa que consta no memorando n.º 691/24 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Conforme o artigo 55 da Lei n.º 13.019/14, o Termo de Colaboração diz que a pareceria poderá ser prorrogado mediante solicitação da OSC, devidamente formalizada e justificada, apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 dias antes do termo inicialmente previsto. No caso em tela, a OSC solicitou a prorrogação da parceria no dia 19/11/2024 por meio do Ofício n.º 46/2024.

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social apresentou justificativa para a prorrogação da parceria, bem como aprovou o aumento de valores apresentado pela OSC. Ainda, houve a apresentação de dotação para custeio do aditivo, bem como a OSC apresentou certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Assim, diante da regularidade jurídica, encaminhamos o aditivo para análise e assinatura.

Atenciosamente,

Michele Machado

Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

[Assinatura]

Miguel Oliveira dos Reis,
Procurador-Geral do Município em exercício.
OAB/RS n.º 48.540

MSM